

LEI Nº 2185, DE 30 DE MARÇO DE 1983.

Altera a constituição da Comissão Municipal de Trânsito e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Itaituba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - O parágrafo 2º, do art. 15, da Lei nº 1685, de 30 de abril de 1975, passa a ter a seguinte redação:

\*Art. 15 - .....

Parágrafo 1º - .....

Parágrafo 2º - A Comissão Municipal de Trânsito de Itaituba é constituída de 13 (treze) membros, com a seguinte composição:

- a) o Secretário Municipal de Governo;
- b) o Assessor de Planejamento;
- c) o Presidente da Circunscrição Regional de Trânsito sediada no município;
- d) o Diretor do Departamento de Estradas de Rodagem do Município de Itaituba;
- e) um representante das empresas urbanas de transporte coletivo;
- f) um representante do Sindicato dos Condutores Autônomos de Veículos Rodoviários de Itaituba;
- g) um engenheiro ou arquiteto de livre escolha do Prefeito;
- h) 2 (dois) vereadores, um da bancada majoritária e outro das bancadas minoritárias, indicados pela Câmara Municipal;

*[Handwritten signature]*

Lei nº 2185, de 30 de março de 1983 - continuação - folha 02 -

- i) o Comandante da Unidade da Polícia Militar sediada no município;
- j) o Comandante da Unidade do Exército sediada no município;
- k) um representante da Associação Comercial e Industrial de Ituiutaba;
- l) um representante do Clube de Dirigentes Lojistas de Ituiutaba".

Art. 29 - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder, mediante decreto, a modificações na estrutura, forma, denominação, funcionamento e constituição da Comissão Municipal de Trânsito, visando a seu aprimoramento e atualização e melhor adequação de suas necessidades e desempenho de suas atribuições.

Art. 30 - Savogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente lei pertenceres, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura de Ituiutaba, em 30 de março de 1983.

Emel Anísio Jorge  
- Prefeito de Ituiutaba -